

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2010
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Por autorização do Sr. Prefeito do Município de Botucatu, a Secretaria de Administração, torna pública a Abertura de Inscrições de Concurso Público visando à classificação de candidatos para provimento de empregos públicos e também para formação de Cadastro de Substituição ao Quadro de Professor de Ensino Fundamental, de Professor de Educação Infantil e de Professor de Educação Especial de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

A responsabilidade de planejamento e execução do Concurso Público é do Instituto UNIFAC de Pesquisa, Assessoria e Desenvolvimento Educacional.

Não haverá possibilidade de reserva de vagas para deficientes físicos, conforme Lei Complementar nº 001/90, alterada pela Lei Complementar nº 147/96 e 152/96, para os empregos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Coveiro, Cuidador, Instrutor Musical, Intérprete de Libras, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Tecnológica, Veterinário uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na aludida legislação.

Para os empregos de Monitor Ambiental; Professor de Ensino Fundamental e Trabalhador Braçal haverá reserva de vagas para deficientes físicos, conforme Lei Complementar nº 001/90, alterada pela Lei Complementar nº 147/96 e 152/96.

Os empregos, número de vagas, salários, jornada semanal de trabalho, requisitos exigidos e taxas de inscrição, são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para os empregos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Coveiro, Cuidador, Instrutor Musical, Intérprete de Libras, Monitor Ambiental, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Tecnológica, Professor de Ensino Fundamental, Trabalhador Braçal, Veterinário.

PRAZO DE VALIDADE:

2. O Prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS EMPREGOS

3. As atribuições básicas dos empregos são as descritas no Anexo II, destas Instruções Especiais.

DOS VENCIMENTOS

4. O número de vagas por emprego e unidade, os vencimentos iniciais, a jornada de trabalho, as taxas de inscrição e os requisitos para admissão são os constantes no Anexo I, destas Instruções Especiais.

4.1. Os salários relacionados no Anexo I para os RESPECTIVOS EMPREGOS poderão ser acrescidos de 20% (vinte por cento) se o candidato admitido comprovar formação de nível universitário E CUJO EMPREGO NÃO EXIGIR TAL FORMAÇÃO

4.2. O vencimento mensal de cada emprego tem como referência o mês de março de 2010 e não inclui o vale compra alimentos, no valor mensal de R\$ 300, 00, sendo que os demais direitos e vantagens são os previstos na legislação municipal dos servidores.

DAS VAGAS

5. As vagas oferecidas, conforme o Anexo I destas Instruções Especiais, poderão ser eventualmente majoradas, se lei municipal assim determinar e, na hipótese de alteração de denominação do emprego, em decorrência de alteração legal no Plano de Cargos e Salários da

Prefeitura Municipal de Botucatu, as atribuições inerentes às funções, definidas no Anexo II deste Edital, embasará a mudança de eventual nova denominação.

5.1. Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes, as que vierem a vagar e as que forem criadas, durante a vigência legal do concurso público.

5.2. Além das vagas estabelecidas, o presente Concurso Público servirá para formação de Cadastro de Substituição ao Quadro de Professor de Ensino Fundamental, de Professor de Educação Infantil e de Professor de Educação Especial, sendo a admissão durante a validade referenciada no item 2, em caráter de substituição por prazo determinado por motivo de afastamento do titular do emprego, por auxílio doença, acidente de trabalho ou licença maternidade.

5.2.1. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 meses.

6. A contratação e o exercício do emprego serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

6.1. O candidato contratado sob o regime da CLT somente terá estabilidade no serviço público, uma vez atendido os prazos e os requisitos constantes na Constituição Federal e na Legislação decorrente.

6.2. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

II - DAS INSCRIÇÕES

7. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a pagar o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

8. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento das presentes instruções, a tácita aceitação das condições do Concurso e das normas legais pertinentes, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9. São condições para inscrição:

9.1- O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:- ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem tenha sido deferido a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

10. O interessado deverá, no ato da inscrição, indicar a opção do emprego, mediante assinalação correta do código da referida opção, na Ficha de Inscrição, bem como efetuar o pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição.

11. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e uma vez pago, não será restituída em hipótese alguma.

11.1. A inscrição feita com pagamento em cheque será considerada efetivada após a respectiva compensação

11.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

11.3. Não haverá agendamento de pagamento de inscrição, devendo a mesma ser paga no ato de entrega da Ficha de Inscrição.

11.4- A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre o Instituto UNIFAC.

12. As inscrições ficarão abertas do dia 12 de maio de 2010 ao dia 21 de maio de 2010, (segunda à sexta com o horário de atendimento das 09:00 as 21:00 horas e ao sábado e no domingo das 09:00 às 18:00 horas – Plantão Especial de Atendimento) na sede do Instituto UNIFAC, à Avenida Leonardo Villas Boas 351, Vila Nova Botucatu, em Botucatu, SP e poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração.

12.1. O instituto UNIFAC não se responsabilizará pela inscrição em mais de um emprego, quando as datas e horários das respectivas provas ocorrerem concomitantemente.

13. Em atendimento à Lei Municipal nº 4.605, de 8 de novembro de 2004, os candidatos que estiverem desempregados há mais de 30 (trinta) dias terão direito a se inscrever, com isenção de pagamento de taxa de inscrição.

13.1. Para comprovar a condição de desempregado, o candidato deverá apresentar a Carteira de Trabalho sem registro de emprego vigente e ainda declaração atestando que não exerce nenhuma atividade de trabalho remunerada nem percebe rendimentos de qualquer natureza.

13.2. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão ou recurso.

13.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção da taxa indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de maio de 2010 (último dia de inscrição) estará automaticamente excluído do concurso público

14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituto UNIFAC de Pesquisa, Assessoria e Desenvolvimento Educacional de Botucatu excluir do Concurso Público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, pessoalmente ou por seu procurador, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

15. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado.

16. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

17. Não será aceita inscrição pelo correio, fax, ou outra forma não prevista neste Edital.

18. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) apresentar-se no endereço já mencionado no item 12, munido do original de um documento de identificação (que contenha fotografia do candidato);

b) Ler este Edital na íntegra, **PREENCHER TOTAL E CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO** e os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade;

c) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição, de acordo com o Anexo I deste edital;

d) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante com a autenticação – via do candidato;

e) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação do documento de identidade do procurador, ficando a procuração retida junto com a ficha de inscrição; assumindo as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

f) apresentar cópia de comprovante de dependentes (certidão de casamento/nascimento)

18.1. Nenhum outro documento será retido no momento da inscrição, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.

18.2. O CANDIDATO OU SEU PROCURADOR QUE FIZER QUALQUER DECLARAÇÃO FALSA, INEXATA OU, AINDA, QUE NÃO POSSA SATISFAZER A TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA E, EM CONSEQÜÊNCIA, ANULADOS TODOS OS ATOS DELA DECORRENTES, **MESMO QUE APROVADO NAS PROVAS** E QUE O FATO SEJA CONSTATADO POSTERIORMENTE.

19. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.unifac.com.br (Serviço – Concurso Botucatu) e, nos dias úteis, das 9 às 20 horas, na sede do Instituto, no endereço mencionado no item 12 deste Edital.

20. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, declarar no verso da Ficha de Inscrição os recursos necessários para a realização da Prova.

20.1. O candidato que não o fizer durante a inscrição, para que possa ser providenciada a solicitação, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

20.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

21. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.

21.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

21.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata na Ficha de Inscrição (Verso).

III - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

22. São requisitos para contratação, na hipótese de convocação do candidato classificado no Concurso Público:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) estar quite com as obrigações eleitorais;

c) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

- d) estar com o CPF regularizado;
- e) possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do emprego, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- f) Possuir registro no conselho da classe do emprego para o qual concorre, quando for o caso;
- g) não registrar antecedentes criminais,
- h) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- i) não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- j) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Botucatu;

23. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da eventual convocação para fins de contratação, em publicação oficial, na qual, após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente ser anexados no processo.

24. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

IV – DAS VAGAS E PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE FÍSICO

25. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego, especificadas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

26. Serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para os deficientes físicos para os Empregos de Monitor Ambiental, Professor de Ensino Fundamental e Trabalhador Braçal.

26.1. Em não havendo candidatos aprovados para essas vagas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecida à ordem de classificação do concurso.

26.2. Para os demais empregos não é possível a reserva de vagas para os deficientes físicos.

27. O candidato portador de deficiência física participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida, nos termos do Decreto nº 3.298/99 e das Leis Municipais nº 2.946/1989 e nº 4.433/2003.

27.1. O candidato deverá, ainda, no momento da inscrição, entregar a seguinte documentação:

- a) requerimento com a sua qualificação completa, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o emprego para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de prova em braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova; o atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido; e
- b) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a provável causa da deficiência.

27.2. O candidato que não atender ao solicitado no item 27.1, não será considerado portador de deficiência física e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

28. Os candidatos classificados constantes da lista de Portadores de Deficiência Física serão convocados pelo Departamento Médico da Prefeitura Municipal de Botucatu, para perícia médica por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, conforme artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada, conforme Leis Municipais nº 2.946/1989 e nº 4.433/2003.

29. Será excluído da Lista de Portadores de Deficiência Física o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia/exames médicos pré-admissionais), passando a figurar somente na Lista Geral.

30. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego.

31. Após a contratação do candidato portador de deficiência física, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do emprego ou a concessão de aposentadoria por invalidez.

32. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de Portadores de Deficiência Física.

V - DAS PROVAS

33. O Concurso constará das seguintes formas de avaliação:

CODIGO	EMPREGO	PRÉ-REQUISITO	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 10
02	Auxiliar de Coveiro	Alfabetizado	Prova Objetiva Conhecimentos básicos de português e matemática, Conhecimentos gerais	30 10
03	Cuidador	Ensino Médio Completo com cursos de Auxiliar de Enfermagem e Informática	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 10
04	Instrutor Musical	Ensino Médio Completo e formação em percussão e conceitos musicais	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 10
05	Intérprete de Libras	Ensino Médio completo com certificação no exame Nacional de proficiência em Libras reconhecida pelo MEC	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Conhecimento Específico	15 15 10 -
06	Monitor Ambiental	Nível Superior	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos Prova De Títulos Avaliação de Títulos	40
07	Operador de Máquinas Pesadas	4ª Série do Ensino Fundamental C.N.H-Categoria-"D"	Prova Objetiva Língua Portuguesa Matemática Prova Prática de Direção Veicular	20 20
08	Pedreiro	Alfabetizado	Prova Objetiva Conhecimentos básicos de português e matemática, Conhecimentos gerais	30 10
09	Professor de Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em Educação Especial e/ou Pós-Graduação em atendimento educacional especializado	Prova Objetiva Conhecimento Específico Conhecimento Pedagógico e Legislação	20 20
10	Professor de Educação Especial- Cadastro substituição		Prova De Títulos Avaliação de Títulos	-
11	Professor de Educação Infantil	Magistério com especialização em Pré-Escola e/ou	Prova Objetiva Conhecimento Específico Conhecimento Pedagógico e Legislação	20 20
12	Professor de Educação Infantil- cadastro substituição	Licenciatura em Pedagogia com habilitação e/ou especialização em Pré-Escola	Prova De Títulos Avaliação de Títulos	-

13	Professor de Educação Tecnológica	Licenciatura plena em Pedagogia e cursos em educação tecnológica (robótica pedagógica)	Prova Objetiva Conhecimento Específico Conhecimento Pedagógico e Legislação Prova De Títulos Avaliação de Títulos	20 20 -
14	Professor de Ensino Fundamental	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	Prova Objetiva Conhecimento Específico Conhecimento Pedagógico e Legislação Prova De Títulos Avaliação de Títulos	20 20 -
15	Professor de Ensino Fundamental cadastro substituição			
16	Trabalhador Braçal	Alfabetizado	Prova Objetiva Conhecimentos básicos de português e matemática, Conhecimentos gerais	30 10
17	Veterinário	Diploma de Veterinário	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos Prova De Títulos Avaliação de Títulos	40 -

34– A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do emprego e terá a duração de 3 (três) horas, incluindo-se, nesse período, o tempo necessário para preenchimento da Folha de Respostas.

35– A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III deste Edital.

35.1. Cada questão corretamente assinalada terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio).

36 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

36.1– Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência visual.

37. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e serão convocados apenas os candidatos que obtiverem mais que 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

37.1. A Prova de Títulos será avaliada conforme estabelecido no Capítulo X deste Edital.

38. Haverá Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos ao emprego Operador de Máquinas Pesadas.

VI - DOS PROCEDIMENTOS

39. As provas serão aplicadas na cidade de Botucatu.

39.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Botucatu, o INSTITUTO poderá aplicar em municípios vizinhos.

40. A convocação e as informações sobre local das Provas serão divulgadas nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista, por meio do Semanário Oficial de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela Internet, no site oficial da Prefeitura (www.botucatu.sp.gov.br) e no site www.unifac.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

41.1. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e nos locais constantes no Edital de Convocação.

42. O horário de início das provas em cada sala de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.

43. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as provas, mas for apresentado por ele o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital e o comprovante de inscrição, poderá o

candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova.

43.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição pelo Instituto, com o objetivo de se verificar a pertinência da referida inscrição.

43.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 18.2, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

44. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário marcado para início das Provas Objetivas a ser divulgado de acordo com o item 40, munido de:

44.1. Comprovante de Inscrição no Concurso Público;

44.2. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

44.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Certificado Militar (quando for o caso);

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 e dentro do prazo de validade;

- Passaporte, dentro do prazo de validade.

44.4. Não será aceito protocolo nem cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

44.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, e o candidato será submetido à identificação especial, constando de coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

44.6. Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 44.3, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

45. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. **O PORTÃO SERÁ FECHADO NO HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO DA PROVA.**

46. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horários preestabelecidos.

47. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

48. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, terá o aparelho desligado e recolhido pelo responsável pela sala sendo devolvido ao final das provas.

49. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do local de realização das provas.

50. O INSTITUTO não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas.

51. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora de seu início.

51.1. A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

52. O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.

53. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao responsável pela sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

54. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.

55. Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha definitiva de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA

56. No ato da realização da prova, dependendo do emprego, o candidato receberá o Caderno de Questões e a folha definitiva de respostas devendo conferir se seu nome, número do documento e emprego estão corretos, e assinar nos locais reservados.

56.1. Na **PROVA OBJETIVA** o candidato deverá transcrever as respostas para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.

56.2. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção, devendo ser entregue no final da prova ao responsável pela sala.

56.3. O candidato não levará o Caderno de Questões.

56.4. Não serão consideradas questões contendo emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

57– Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

57.1. Não haverá, sob qualquer pretexto, a substituição da folha definitiva de respostas contendo erro de responsabilidade do candidato.

57.2. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

58. Será excluído do Concurso Público e terá sua prova anulada o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova objetiva, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 44.3;
- d) ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões e a folha definitiva de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e organização do concurso, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- l) For surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como fazendo consultas não permitidas;
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

59– A Prova Prática para os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas Pesadas, que forem habilitados na Prova Objetiva, tem caráter classificatório e eliminatório.

60. A Prova Prática destina-se a avaliar a adequabilidade do candidato na execução das tarefas típicas do emprego.

61. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

62. A avaliação objetivará aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos pesados, de acordo com o itinerário preestabelecido, na cidade ou na estrada.

62.1 A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na prática do volante e da condução / operacionalização de veículos pesados.

62.2. Para a realização da Prova Prática, os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas Pesadas convocados, deverão apresentar-se munidos de:

- a) Documento de identidade no seu original
- b) Carteira Nacional de Habilitação – letra “D”, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver tal exigência na CNH.
- c) Comprovante de Inscrição no Concurso Público.

63- O Candidato que não se apresentar com a documentação completa, conforme relação do item anterior não poderá realizar a Prova Prática e será eliminado do Concurso Público.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO EMPREGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

64. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva nas quantidades estabelecidas no item 65, acrescido dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, ficando os demais eliminados do Concurso Público.

65. Para a realização da Prova Prática serão habilitados 100 (cem) candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Obtenção de nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- b) Classificar-se até a posição 100ª na lista dos habilitados na prova objetiva;
- c) Havendo empate na última nota da Prova Objetiva na 100ª posição, todos os candidatos empatados nesta posição serão convocados para realização da Prova Prática.

66. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem pontos) e terá caráter eliminatório e classificatório.

66.1. Serão habilitados na Prova Prática os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e os não habilitados, nessa prova, serão excluídos do Concurso Público.

67. A convocação e as informações sobre o local da Prova Prática serão divulgadas nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista, por meio do Semanário Oficial de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela Internet, no site oficial da Prefeitura (www.botucatu.sp.gov.br) e no site www.unifac.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

67.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes dos horários fixados.

67.2. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. O PORTÃO SERÁ FECHADO NO HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO DA PROVA PRÁTICA.

68 – Nos termos do Decreto Municipal nº 6.086, de 12 de janeiro de 2000, serão classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas, portanto, serão classificados os candidatos até a 50ª posição, considerando-se, para esse fim, a soma da nota da Prova Objetiva e da Prova Prática.

X - DOS TÍTULOS

69. A entrega dos títulos, para os candidatos que estejam concorrendo aos empregos de **Monitor Ambiental**, de Professor de Educação Especial, cadastro substituição Professor de Educação Especial; Professor de Educação Infantil, cadastro substituição de Professor de Educação Infantil; de Professor de Educação Tecnológica, de Professor de Ensino Fundamental; cadastro substituição de Professor de Ensino Fundamental e de Veterinário é de inteira responsabilidade do candidato.

69.1. Os títulos terão caráter exclusivamente classificatório e deverão ter direta relação com as atribuições dos empregos em concurso.

69.2. Serão considerados Títulos conforme a documentação relacionada no item abaixo, que o Candidato se obriga a apresentar, em local e data a serem determinados por Edital de Convocação, os originais e cópias, as quais ficarão retidas.

69.3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

70– A pontuação máxima referente à Avaliação de Títulos será de 10 (dez) pontos.

71– Serão considerados Títulos:

TÍTULO	Valor Unitário	Valor Total
1- Doutorado - Título de Doutor em área relacionada à Educação ou Veterinária, respectivamente para as vagas de Professor e de Veterinário, concluído até a data da apresentação do título por meio de Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, reconhecido pelo MEC.	3,0	3,0
2- Mestrado - Título de Mestre em área relacionada à Educação ou Veterinária, respectivamente para as vagas de Professor e de Veterinário, concluído até a data da apresentação do título por meio de Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, reconhecido pelo MEC.	2,0	2,0

3- Especialização – Lato Sensu em área relacionada à Educação e à Veterinária, respectivamente para as vagas de Professor e de Veterinário, concluído até a data da apresentação do título, por meio de Certificado de Conclusão de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu ou Declaração acompanhada de histórico escolar do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007.	1,5	1,5
4- Certificado* – de Curso de atualização/aperfeiçoamento na área relacionada à Educação e à Veterinária, respectivamente para as vagas de Professor e de Veterinário, realizado nos 05 (cinco) últimos anos, sendo: Duração de 20 a 40 horas Acima de 41 horas	0,1 0,2	1,0 1,0
5- Certificados* de Participação em Congressos e Conferências , realizados nos 02 (dois) últimos anos na área relacionada à vaga pretendida	0,1	1,0
6- Experiência Profissional Comprovada na área relacionada à vaga pretendida • De 06 a 24 meses • De 25 a 48 meses • Acima de 49 meses	0,5 1,0 1,5	0,5 1,0 1,5

* Os Certificados cujas cargas horárias não estiverem mencionadas serão desconsiderados.

72. As informações sobre data, local e horário para a entrega dos títulos serão divulgados por meio de Edital de Convocação no Semanário Oficial de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura - www.botucatu.sp.gov.br e no site www.unifac.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

73. Não serão aceitos títulos fora do prazo e do local determinados para sua entrega, nem substituição de documentos entregues. Não será permitido, também, anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

73.1. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela.

73.2. Será permitida a entrega dos títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador.

74. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópias simples, acompanhadas do original, para serem visitadas pelo receptor. Não serão aceitos protocolos dos documentos, nem documentos por fax.

75. Não será computado como título o curso que se constituir em requisito para a inscrição no concurso. Assim sendo, no caso de entrega, para pontuação, dos títulos especificados nos itens “5” e “6” da Tabela, o candidato deverá entregar, também, comprovante da habilitação considerada como requisito para o emprego a que concorre.

76. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

77. Os documentos apresentados cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

78. A solicitação de devolução dos títulos deverá ser encaminhada por SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, ao Instituto Unifac de Educação, Pesquisa e Assessoria Educacional, para a Avenida Leonardo Villas Boas, 351 – Vila Nova Botucatu, Botucatu – SP – CEP 18.608.901.

79. O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação zero na prova de títulos.

80. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade do INSTITUTO.

XI - DA HABILITAÇÃO PARA A FASE DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS QUE OS EXIGIREM

81- Serão considerados habilitados, para participar da Fase de Avaliação de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e, concomitantemente:

81.1. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 130º lugar para o emprego de Monitor Ambiental;

81.2. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 10º lugar para o emprego de Professor de Educação Especial e cadastro substituição Professor de Educação Especial;

81.3. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 50º lugar para o emprego de Professor de Educação Infantil e cadastro substituição Professor de Educação Infantil;

- 81.4. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 10º lugar para o emprego de Professor de Educação Tecnológica,
- 81.5. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 290º lugar para o emprego de Professor de Ensino Fundamental e cadastro substituição Professor de Ensino Fundamental;
- 81.6. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva até o 10º lugar para o emprego de Veterinário.
82. Somente terão seus títulos avaliados, os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior.
83. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima (50 pontos) serão excluídos do concurso.
84. Os candidatos excluídos do concurso, poderão ter acesso às suas notas das provas objetivas em publicação por meio do Semanário Oficial de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela Internet, no site oficial da Prefeitura (www.botucatu.sp.gov.br) e no site www.unifac.com.br.
85. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.086, de 12 de janeiro de 2000, serão classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas, considerando, para esse fim, a soma da nota da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

86. Da Prova Objetiva

- 86.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados e classificados de acordo com a pontuação obtida.
- 86.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 86.3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
- 86.4. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 86.5. O Caderno de questões será composto por 40 questões objetivas.
- 86.6. Cada questão tem o valor de 2,50 (dois pontos e meio)
- 86.7. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.
- 86.8. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso.

87. Da Prova Prática

- 87.1. A avaliação da prova pratica estará sob a responsabilidade do INSTITUTO, nos termos do Capítulo IX deste Edital.

88. Da Prova De Títulos

- 88.1. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade do INSTITUTO, nos termos do Capítulo X deste Edital.

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

89. A nota final será a soma das notas da Prova Objetiva, acrescida dos pontos atribuídos aos Títulos para os empregos que os exigirem, ou, para o emprego de Operador de Máquinas Pesadas, a nota final será a soma das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

- 89.1. Se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de deficiência física não atingir o limite a eles reservado, as vagas reservadas aos portadores de deficiência física serão revertidas para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral.

90. A Classificação Final dos Candidatos será elaborada, para cada tipo de emprego, em listas de notas finais organizadas em ordem decrescente, obedecendo-se os critérios de desempate e o que determina o Decreto Municipal nº 6.086 de 12 de janeiro de 2000, em seu artigo 20: “A classificação final publicada constará dos candidatos aprovados e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas constantes do edital referente ao emprego em concurso”.

- 90.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.086, de 12 de janeiro de 2000, serão classificados os candidatos que obtiveram a seguinte posição:-

- a) 40º lugar para o emprego de Auxiliar Administrativo
- b) 30º lugar para o emprego de Auxiliar de Coveiro
- c) 20º lugar para o emprego de Cuidador
- d) 20º lugar para o emprego de Instrutor Musical
- e) 50º lugar para o emprego de Intérprete de Libras
- f) 130º lugar para o emprego de Monitor Ambiental;
- g) 50ª lugar para o emprego de Operador de Maquinas Pesadas
- f) 10º lugar para o emprego de Professor de Educação Especial e cadastro substituição Professor de Educação Especial;

- g) 50º lugar para o emprego de Professor de Educação Infantil e cadastro substituição Professor de Educação Infantil;
- h) 10º lugar para o emprego de Professor de Educação Tecnológica,
- i) 290º lugar para o emprego de Professor de Ensino Fundamental e cadastro substituição Professor de Ensino Fundamental;
- j) 50º lugar para o emprego de Pedreiro;
- l) 120º lugar para o emprego de Trabalhador Braçal;
- m) 10º lugar para o emprego de Veterinário.

90.2. O concurso será homologado parcial ou totalmente, de acordo com a classificação final por emprego, pelo Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado final por emprego.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

91. A divulgação do gabarito oficial das provas objetivas está prevista no cronograma, que faz parte integrante deste Edital, nos endereços eletrônicos www.unifac.com.br, www.botucatu.sp.gov.br e publicado no Semanário Oficial do Município de Botucatu.

91.1. O Instituto Unifac disponibilizará em seu site www.unifac.com.br as questões das provas objetivas, exclusivamente, durante o período previsto no cronograma, para interposição de recursos.

92. Os resultados das provas objetivas, da prova prática e dos pontos atribuídos aos títulos serão divulgados no endereço eletrônico www.unifac.com.br; www.botucatu.sp.gov.br e publicados no Semanário Oficial do Município de Botucatu, de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

93 – Os resultados finais (preliminares e definitivos) do concurso serão publicados no Semanário Oficial do Município de Botucatu e divulgados nos site:- www.unifac.com.br e www.botucatu.sp.gov.br de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

XV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

94. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente e para todos os empregos, os seguintes critérios de desempate:-

- a) maior número de dependentes;
- b) maior idade.

95. Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

96. A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem de classificação final.

XVI - DOS RECURSOS

97. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, ou Jornal local, ou do fato que lhe deu origem.

97.1. O candidato poderá requerer revisão das provas e dos pontos atribuídos aos títulos.

98. Feita à revisão, será publicado com as eventuais alterações, o resultado final do recurso.

99. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, formalizado através de documento em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia)

99.1. Quando for sobre o gabarito deverá ser 1 (um) recurso para cada questão.

99.2. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverão constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

100. Nos recursos e pedidos de revisão, deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se basearem em razões subjetivas.

101. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico obtido no site www.unifac.com.br, na página do Concurso ou retirando o formulário e entregando-o na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário das 8 às 10h30min e das 13 às 17 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número do documento de identidade;
- número de inscrição;
- nome do emprego para a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
- número do edital do concurso;

- endereço completo;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- local, data e assinatura do candidato.

102. O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado, datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fax, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

103. Com relação ao conteúdo das questões das provas objetivas e dos critérios da Prova Prática de Operador de Maquinas Pesadas e avaliação dos títulos para os empregos que os exigirem, a Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nos termos do que dispõe a jurisprudência consagrada sob essa matéria, exceto o disposto no **item 97.1** deste Edital.

104. A decisão do recurso será dada ao conhecimento do candidato requerente, mediante envio, pelo correio, de sua análise e resposta e apenas publicado quanto aos pedidos que forem deferidos.

105. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração na classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

106. Na hipótese de ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o resultado do concurso, qualquer candidato poderá recorrer ao Prefeito Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final do concurso, que, poderá anular o concurso parcial ou totalmente.

107. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Semanário Oficial de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.botucatu.sp.gov.br) e no site www.unifac.com.br.

108. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

109. Em hipótese alguma, haverá vista de prova.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

110. A Prefeitura Municipal de Botucatu reserva-se o direito de proceder às convocações e contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso e na rigorosa ordem de classificação.

110.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas à expectativa de direito à contratação.

111. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão na anulação da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

112. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Botucatu, uma única vez e por igual período.

113. Caberá ao Prefeito Municipal de Botucatu a homologação dos resultados deste Concurso.

114. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, devendo o candidato observar o disposto no item XVI deste edital.

115. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos, comunicados e resultados oficiais serão publicados no Semanário Oficial do Município de Botucatu ou Jornal local e, extra-oficialmente, pela Internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu-www.botucatu.sp.gov.br e do INSTITUTO UNIFAC-www.unifac.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

115.1. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pelo INSTITUTO UNIFAC no site www.unifac.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão de responsabilidade da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Botucatu.

116. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

117. A comunicação por ventura, feita por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Semanário Oficial do Município de Botucatu a publicação dos editais referentes ao concurso.

118. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a Classificação Final publicada no Semanário Oficial e disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO UNIFAC no site www.unifac.com.br, e da Prefeitura Municipal de Botucatu www.botucatu.sp.gov.br

119. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para provimento da vaga a que concorreu, caso não seja localizado.

119.1. O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.

120. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados ao INSTITUTO UNIFAC e, durante o prazo de validade deste concurso, à Prefeitura Municipal de Botucatu e protocolado no Paço Municipal – Praça Pedro Torres, 100 – Centro – em Botucatu, no horário das 8 às 10h30min e da 13 às 17 horas.

121. A Prefeitura Municipal de Botucatu e o Instituto UNIFAC de Pesquisa, Assessoria e Desenvolvimento Educacional de Botucatu não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

122. O candidato que recusar o provimento do emprego deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

123. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.

124. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo o Prefeito poderá anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, e todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

125. A Prefeitura Municipal de Botucatu e o INSTITUTO UNIFAC se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso.

126. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela COMSER.

127. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Botucatu, 06 de Maio de 2010.

**ANEXO I – CÓDIGO, EMPREGOS; VAGAS; VENCIMENTO; REQUISITOS;
JORNADA DE TRABALHO; TAXAS DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	EMPREGOS	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTOS MENSAL- R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Auxiliar Administrativo	04	Ensino Fundamental Completo	818,92	R\$ 15,00	44 horas
02	Auxiliar de Coveiro	03	Alfabetizado	807,82	R\$ 15,00	44 horas
03	Cuidador	02	Ensino Médio Completo, com cursos de Auxiliar de	908,56	R\$ 25,00	40 horas

			Enfermagem e informática			
04	Instrutor Musical	02	Ensino Médio Completo e formação em percussão e conceitos musicais	908,56	R\$ 25,00	30 horas
05	Intérprete de Libras	05	Ensino Médio Completo com certificação Nacional de Proficiência em Libras pelo MEC	908,56	R\$ 25,00	30 horas
06	Monitor Ambiental	13	Nível Superior	1.385,27	R\$ 35,00	30 horas
07	Operador de Máquinas Pesadas	05	Ensino Fundamental Completo. C.N.H. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D	969,82	R\$ 15,00	44 horas
08	Pedreiro	05	Alfabetizado	890,05	R\$ 15,00	44 horas
09	Professor de Educação Especial	01	Pedagogia com habilitação específica em Educação Especial e/ou pós graduação em atendimento educacional especializado	1.333,70	R\$ 30,00	30 horas
10	Professor de Educação Especial	Cadastro substituição				
11	Professor de Educação Infantil	05	Magistério com Especialização em pré-escola e/ou Curso superior de pedagogia com habilitação e/ou especialização em pré-escola	908,58 (magistério) 1.162,92(universitário)	R\$ 30,00	20 horas em sala de aula + 4 horas em atividades- total: 24 horas
12	Professor de Educação Infantil	Cadastro substituição				
13	Professor de Educação Tecnológica	01	Licenciatura Plena em Pedagogia e cursos complementar es em Educação Tecnológica (robótica pedagógica)	1.285,98	R\$ 30,00	30 horas
14	Professor de	29	Magistério ou	996,44(magistério)		30 horas em

	Ensino Fundamental		Licenciatura plena em pedagogia nos termos das leis de Diretrizes de Base	1.285,98(universitário)	R\$ 30,00	sala de aula + 5 horas em atividades- total: 30 horas
15	Professor de Ensino Fundamental	Cadastro substituição				
16	Trabalhador Braçal	12	Alfabetizado	752,96	R\$ 15,00	44 horas
17	Veterinário	01	Diploma de Veterinário	2.217,69	R\$ 35,00	33 horas

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Atender ao expediente normal da unidade efetuando abertura, recebimento, registro e distribuição de processos; efetuar controle de arquivo da unidade; digitar qualquer documento administrativo; efetuar cálculo utilizando-se fórmulas e envolvendo dados comparativos; atender ao público, fornecendo informações complexas sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares; informar processos e outras matérias que exijam conhecimentos integrados de disposições legais e regulamentares; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

2. AUXILIAR DE COVEIRO – Auxílio na abertura de covas para sepultar cadáveres; colocar os caixões nos carneiros simples ou covas; receber o caixão no momento do sepultamento; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

3. CUIDADOR – Participar ativamente dos cuidados com o aluno e dos treinamentos para cuidados básicos; manter condições mínimas de higiene, acesso e segurança no ambiente escolar; garantir o fornecimento e a preparação dos alimentos dos alunos (conforme orientação da equipe); zelar pelo uso e acondicionamento adequado dos equipamentos, materiais e medicamentos fornecidos ao aluno; seguir as orientações da equipe; receber da equipe as informações pertinentes ao aluno e repassá-las aos familiares do aluno; acompanhar o aluno nos casos de emergência hospitalar ou ambulatorial providenciando a documentação necessária.

4. INSTRUTOR MUSICAL – Organização e distribuição de instrumentos dentro de uma fanfarra; promover ensaios em grupo e individual dos componentes; promover junto aos componentes, zelo pelos instrumentos musicais; participar de eventos comemorativos; coordenação dos componentes da banda e auxiliares de banda; promover iniciação musical.

5. INTÉRPRETE DE LIBRAS – Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou ano/série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; instrumentalizar os familiares dos surdos ao que se refere a linguagem de sinais através de cursos e oficinas; executar outras tarefas correlatas.

6. MONITOR AMBIENTAL – Ter experiência em projetos ambientais; saber elaborar atividades sobre a temática ambiental; ter conhecimento sobre a fauna e a flora local; saber ministrar aulas em Trilhas Interpretativas utilizando diferentes ferramentas em educação ambiental; saber ministrar oficinas socioambientais (teatro, banda bate lata, música, argila, aquarela biológica, customização, culinária orgânica, jardinagem, reciclagem de materiais) para escolares, comunidade e portadores de deficiência física; ter conhecimento em computação; atuar em pesquisa nos diferentes

ecossistemas da escola (mata estacional semidecídua, cerrado, mata de brejo e represa); saber trabalhar em grupo e ter experiência em vivências com crianças e adolescentes (3 a 17 anos).

7. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – Direção e Manobra de máquinas motoniveladoras, escavadeiras, tratores pesados e seus implementos e outros similares empregadas na construção de vias e logradouros públicos; pequenos reparos; tarefas correlatas.

8. PEDREIRO – Execução de trabalhos de alvenaria e revestimento em construção, reforma ou conservação de edifícios e estrutura similares; tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

9/10. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Desenvolver atividade docente em classes de educação especial ministrada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer da deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, em diferentes espaços educativos, promovendo aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento integral, considerando os aspectos físico, afetivo, lingüístico, sócio cultural, bem como as dimensões lúdica, artística e imaginária. Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Desenvolver projetos, programas e atividades extracurriculares que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo e de programas de capacitação e formação profissional. Executar e manter em ordem os registros relativos ao processo de desenvolvimento escolar dos educandos à organização da escola e à sua função docente. Dialogar com a família sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Colaborar para a integração da escola com a família dos alunos e a comunidade. Participar de outras tarefas relativas a função docente.

11/12. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Desenvolver atividade docente em classes de educação infantil (creche e pré-escola) e em diferentes espaços educativos, promovendo aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança, considerando os aspectos físico, afetivo, lingüístico, sócio-cultural, bem como as dimensões lúdicas, artística e imaginária. Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Desenvolver projetos, programas e atividades extracurriculares que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo e de programas de capacitação e formação profissional. Favorecer a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Executar e manter em ordem os registros relativos ao processo de desenvolvimento escolar dos educandos à organização da escola e à sua função docente. Dialogar com a família sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Colaborar para a integração da escola com a família dos alunos e a comunidade. Participar de outras tarefas relativas a função docente.

13. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – Desenvolver atividade docente em educação tecnológica; assessorar na implantação de projeto tecnológico em educação (robótica pedagógica) na educação infantil, nos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental; capacitar, orientar e supervisionar a equipe de pessoal ligada ao projeto; coordenar as atividades em educação tecnológica das Unidades Escolares; supervisionar os serviços prestados por instituições eventualmente contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver atividades em educação tecnológica; proceder ao levantamento de necessidades de cursos e materiais junto às Unidades Escolares, bem como responsabilizar-se pela aquisição e conferência de materiais; executar registros relativos ao processo de desenvolvimento das aulas de educação tecnológica; participar de outras atividades relativas à função.

14/15. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Desenvolver atividade docente em classes do ensino fundamental e educação de jovens e adultos (séries ou anos iniciais) e em diferentes espaços educativos, promovendo aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Desenvolver projetos, programas e atividades extracurriculares que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo e de programas de capacitação e formação profissional. Favorecer a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Executar e manter em ordem os registros relativos ao processo de desenvolvimento escolar dos educandos à

organização da escola e à sua função docente. Dialogar com a família sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Colaborar para a integração da escola com a família dos alunos e a comunidade. Participar de outras tarefas relativas a função docente.

16. TRABALHADOR BRAÇAL – Realizar acondicionamento, transporte, carga e descarga de volume e materiais; abertura de valetas e picadas; construção de cercas, roçadas, remoção de detritos e outros serviços braçais correlatos.

17. VETERINÁRIO – Exame clínico e diagnóstico de moléstias de animais em geral bem como coordenação e supervisão de serviço de profilaxia de moléstia infecto-contagiosa, conforme o dispositivo em lei.

ANEXO III CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA

Os conteúdos programáticos, as bibliografias sugeridas não limitam nem esgotam o programa. Servem apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA – Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Advérbio, Preposições e Conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência Nominal e Verbal. . Denotação e Conotação.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ªed, São Paulo: **Editora Nova Fronteira**. 2009

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

FIORIN, J.L., SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA - Origem dos números. Conjuntos. Operações com números reais. Múltiplos e Divisores. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números primos. Razão e proporção. Porcentagem. Juro simples e compostos. Regra de três simples e composta. Expressões algébricas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1.º e 2.º graus. Funções. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, ponto, reta, posições relativas, paralelismo e perpendicularismo. Semelhanças e congruências de figuras. Noções de matemática financeira. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Potenciação e Radiciação. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo.

BIBLIOGRAFIA

IEZZI, G. et al. **Matemática e Realidade: Ensino Fundamental**. 4 vols. São Paulo: Atual.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS - Noções de informática: Conhecimento das atividades de preparação de dados, teclado, digitação, Word e Excel. Noções de arquivo em ordem numérica e alfabética. Noções de organização. Noções em controle de materiais. Noções básicas de rotinas de escritório. Noções básicas de rotinas da área financeira, pessoal e de material. Formas e pronomes de tratamento; Documentos: Ata; Atestado; Declaração; Memorando; Ofício; Ordem de Serviço; Parecer; Relatório e Requerimento.

BIBLIOGRAFIA

CAMARGO, T. N. **Redação Linha a Linha**. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2004

KASPARY, A **Redação oficial: normas e modelos**. 17.ed., Porto Alegre: EDITA, 2004.

TUFANO, D. **Português Fácil: Tira-Dúvidas de Redação**. São Paulo: Melhoramentos, 2003

02- AUXILIAR DE COVEIRO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e interpretação de pequenos textos; escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas; separação em sílabas; gênero masculino e feminino; ordem alfabética; plural de substantivos terminados em vogal; fonética: letra e fonema.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

MATEMÁTICA - Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora; identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias; interpretação de situações envolvendo adição e subtração.

BIBLIOGRAFIA

GIOVANNI, José Ruy, e GIOVANNI JR., José Ruy. **A Conquista da Matemática – A + Novinha – 1a Série**. Editora FTD. São Paulo, SP. 2002.

CONHECIMENTOS GERAIS – Histórico e localização do município de Botucatu, principais Praças, principais ruas; principais avenidas; administração Municipal, secretarias.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.botucatu.sp.gov.br>

03- CUIDADOR**CONTEÚDOS**

Língua Portuguesa – Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Denotação e Conotação

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37º ed, São Paulo: **Editora Nova Fronteira**. 2009

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

FIORIN, J.L., SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA

Origem dos números. Conjuntos. Operações com números reais. Múltiplos e Divisores. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números primos. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Regra de três simples e composta. Expressões algébricas. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, ponto, reta, posições relativas, paralelismo e perpendicularismo. Noções de matemática financeira. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Potenciação e Radiciação. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Equações. Funções lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios. Probabilidade e estatística. Análise combinatória e Binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria no plano e no espaço. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Sequências. Logaritmos. Trigonometria. Números complexos.

BIBLIOGRAFIA

[DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações](#). 3 vols. São Paulo: Ática, 2003.

[DANTE, L. R. Tudo é Matemática](#). 4 vols. São Paulo: Ática.

IEZZI, G. et al. [Fundamentos de Matemática Elementar](#). 11 vols (exceto vol.8). São Paulo: Atual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDOS - Necessidades humanas básicas; cuidados com a criança; esterilização; doenças transmissíveis; primeiros socorros; administração de medicamentos; preparo de alimentos; noções de informática (Windows, Word, Excel)

BIBLIOGRAFIA

GUIA DOS PRIMEIROS SOCORROS. Disponível em

<http://multimedia.3m.com/mws/mediawebserver?>

[mwsId=66666UuZjcFSLXTtmxfyoxTXEVuQEcuZgVs6EVs6E666666--](http://multimedia.3m.com/mws/mediawebserver?mwsId=66666UuZjcFSLXTtmxfyoxTXEVuQEcuZgVs6EVs6E666666--)

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm .

04-INSTRUTOR MUSICAL**CONTEÚDOS**

LÍNGUA PORTUGUESA – Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Denotação e Conotação

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ªed, São Paulo: **Editora Nova Fronteira**. 2009

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

FIORIN, J.L., SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA

Origem dos números. Conjuntos. Operações com números reais. Múltiplos e Divisores. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números primos. Razão e proporção. Porcentagem. Juro simples e compostos. Regra de três simples e composta. Expressões algébricas. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, ponto, reta, posições relativas, paralelismo e perpendicularismo. Noções de matemática financeira. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Potenciação e Radiciação. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Equações. Funções lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios. Probabilidade e estatística. Análise combinatória e Binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria no plano e no espaço. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Sequências. Logaritmos. Trigonometria. Números complexos.

BIBLIOGRAFIA

[DANTE, L. R. **Matemática: contexto e aplicações**](#). 3 vols. São Paulo: Ática, 2003.

[DANTE, L. R. **Tudo é Matemática**](#). 4 vols. São Paulo: Ática.

IEZZI, G. et al. [Fundamentos de Matemática Elementar](#). 11 vols (exceto vol.8). São Paulo: Atual.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Iniciação musical, instrumentos musicais utilizados na Fanfarra: organização e distribuição, ensaios individuais e coletivos, manutenção de instrumentos musicais.

BIBLIOGRAFIA

MARCHETTI, L.; ZEÍ BIAGIONI, M.; TONUS, T.; GASSANEO, P. **Elementos Básicos das Estruturas Musicais**. 4ª Ed., São Paulo, 2003.

BRANDINI TIISEL, N. **Manual para Bandas de Corneteiros – A Fanfarra**. São Paulo: Irmãos Vitale Editores, 1978.

05-INTÉRPRETE DE LIBRAS

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA – Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Denotação e Conotação

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ªed, São Paulo: **Editora Nova Fronteira**. 2009

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

FIORIN, J.L., SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA

Origem dos números. Conjuntos. Operações com números reais. Múltiplos e Divisores. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números primos. Razão e proporção. Porcentagem. Juro simples e compostos. Regra de três simples e composta. Expressões algébricas. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais.

Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, ponto, reta, posições relativas, paralelismo e perpendicularismo. Noções de matemática financeira. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Potenciação e Radiciação. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Equações. Funções lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios. Probabilidade e estatística. Análise combinatória e Binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria no plano e no espaço. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Sequências. Logaritmos. Trigonometria. Números complexos.

BIBLIOGRAFIA

DANTE, L. R. **Matemática: contexto e aplicações**. 3 vols. São Paulo: Ática, 2003.

DANTE, L. R. **Tudo é Matemática**. 4 vols. São Paulo: Ática.

IEZZI, G. et al. **Fundamentos de Matemática Elementar**. 11 vols (exceto vol.8). São Paulo: Atual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História da educação dos surdos. Histórico das línguas de Sinais. Tradução e interpretação em Língua de Sinais Brasileira e língua portuguesa. Aspectos lingüísticos e culturais da Língua de Sinais Brasileira. Propostas pedagógicas da educação dos surdos. Políticas Públicas Educacionais Brasileiras na educação de surdos. Educação dos surdos mediada pelo Interpretador de Língua de Sinais. Atuação do Tradutor Intérprete. Comunidade surda brasileira: sua língua e educação. Estrutura gramatical da Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática). Metodologias e Estratégias para o ensino da LIBRAS. Cultura e identidade da pessoa com surdez. Comunicação dos surdos. Sistemas de Expressões Gestuais. Relação com as pessoas surdas. A Interpretação em língua de sinais. Tradução X Interpretação. Questões profissionais e éticas relativas ao tradutor/intérprete de LIBRAS. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador.

BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **O tradutor e intérprete de língua**

BANDINI, Heloísa Helena Motta; OLIVEIRA, Claudia Lessa de Azevedo Corrêa de; SOUZA, Érika Costa de. **Habilidades de leitura de pré-escolares deficientes auditivos: letramento emergente. Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 33, abr. 2006 . (Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000100008&lng=pt&nrm=iso>)

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 10436 de 24 de abril de 2009**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de apoio à Educação de Surdos. Brasília, DF: MEC. 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**/Secretaria de Educação Especial/MEC: SEESP, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Decreto Nº 5.626**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais – Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

06-MONITOR AMBIENTAL

CONTEÚDO

Projetos sócio-ambientais, fauna e flora de Botucatu, Trilhas Interpretativas, Ecossistemas da região (mata estacional semidecídua, cerrado, mata de brejo e represa), Jogos Cooperativos.

BIBLIOGRAFIA ANTUNES, C. **Manual técnico de dinâmica de grupo e sensibilização de**

ludopedagogia. Petrópolis (RJ): Vozes, 1987. CRESTANA, M. de S.M. (org.) et. al. **Florestas: sistemas de recuperação com essências nativas, produção de mudas e legislações**. 2ed. Campinas (SP): CATI, 2004.

DAVIDE, A. C. **Seleção de espécies para recuperação de áreas degradadas**. Anais do Simpósio de Recuperação de Áreas Degradadas, Foz do Iguaçu, 1994. Pag. 113.

DIAS, C.F. **Educação ambiental**. Princípios e práticas. São Paulo: Gaia. 2ed., 1993.

DIAS, G. F. **Atividades interdisciplinares em EA**. São Paulo: Ed. Global, 1994.

DIAS, F. D. **Educação e gestão ambiental**. São Paulo: Gaia, 2006.

MORANDI, S., GIL, I.C.(org.) **Tecnologia e ambiente**. São Paulo: Copidart, 2000. 170p.

RODRIGUES, V.A. (coord.) **A educação ambiental na trilha**. Botucatu: UNESP-FCA, 2000.

SÃO PAULO (Estado): Secretaria do Meio Ambiente. **Recuperação florestal: de muda à floresta**. São Paulo: SMA, 2004.

SHARA, K. L., et al. **Composição florística de remanescente de cerrado *sensu stricto*** em Botucatu, SP. **Rev. Brás. Bot.**, v.31, n.4, São Paulo, 2008. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100...script..., Mar., 2010.

SILVA, L. L. da. **Ecologia: manejo de áreas silvestres**. Santa Maria: MMA, FNMA, FATEC, 1996. 352p.

SOLER, R. **Jogos cooperativos**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

STRANGHETTI, V., RANGA, N.T. **Levantamento florístico das espécies vasculares da floresta estacional mesófila semidecídua da Estação Ecológica de Paulo de Faria - SP**. **Rev. Brás. Bot.**, v. 21, n. 3, São Paulo, 1998. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100...script..., mar., 2010.

THEODORO, S. H. (org.). **Conflitos e uso sustentável dos recursos naturais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 344p.

UIEDA, W, PALEARI, L.M. (org). **Flora e Fauna: Um dossiê ambiental**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

07-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Alfabeto, sílabas, encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafos, frases, pontuação, sinônimos, antônimos, substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, acentuação, artigos, interpretação de textos.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, D.G. **Um jeito de aprender Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora FTD S.A,1997.

MARTOS, C.R. **Coleção Viver e Aprender – Português**. 4ª edição reformulada: Editora Saraiva, 1997.

MORAIS, L.M. **Língua Portuguesa –Coleção Quero Aprender**. São Paulo: Editora Ática,1995

TUFANO, D. **Gramática fundamental**. São Paulo: Editora Moderna, 2006.

MATEMÁTICA

Antecessor e sucessor, números pares e ímpares, maior, menor, conjuntos, medidas (tempo, comprimento, massa, capacidade, números por extenso, adição, subtração, multiplicação, divisão, noções de unidade, dezena e centena.

BIBLIOGRAFIA

SANCHES, L.B. **Fazendo e compreendendo matemática**. 2ª Ed. Reform. São Paulo: Saraiva, 2004. 4º Vol.

PROJETO BURUTI. **Matemática**. São Paulo: Editora Moderna, 2007

CENTURIÓN, M. **Porta aberta: matemática**. São Paulo: Editora Nova. São Paulo: FTD, 2005

MORI, I. **Viver e aprender matemática**. Ed. Ref. São Paulo, Editora Saraiva, 1997.

08-PEDREIRO

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e interpretação de pequenos textos; escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas; separação em sílabas; gênero masculino e feminino; ordem alfabética; plural de substantivos terminados em vogal; fonética: letra e fonema.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

MATEMÁTICA - Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora; identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias; interpretação de situações envolvendo adição e subtração.

BIBLIOGRAFIA

GIOVANNI, José Ruy, e GIOVANNI JR., José Ruy. **A Conquista da Matemática – A + Novinha – 1a Série**. Editora FTD. São Paulo, SP. 2002.

CONHECIMENTOS GERAIS – Histórico e localização do município de Botucatu, principais Praças, principais ruas; principais avenidas; administração Municipal, secretarias.

Bibliografia

<http://www.botucatu.sp.gov.br>

09/10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. Educação inclusiva no Brasil. Avaliação em Educação Especial. Desafios e Paradigmas da Inclusão escolar. A pessoa com deficiência na

sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades educativas especiais. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Legislações da Educação Especial e da Inclusão escolar. Necessidades Educacionais Especiais temporárias e permanentes: deficiências físicas, mentais, visuais e auditivas, condutas típicas de síndromes, quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Inteligências Múltiplas. Dificuldades e distúrbios de aprendizagem. A evolução da Aprendizagem e no Processo de Ensino e Aprendizagem. Características Individuais e Condições de Aprendizagem. Práticas educacionais inclusivas. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão escolar de alunos com deficiência: expectativas docentes e implicações pedagógicas. Considerações contextuais e sistêmicas para a educação inclusiva. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepção de Educação Especial e de Inclusão. Ética e Inclusão. Comunidade Escolar e a Política de Inclusão. Construção de Espaços Inclusivos. Redes de Apoio à Educação Inclusiva

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: MEC/SEE, 2006.
- BATISTA, Cristina A. M.; MANTOAN, Maria T. E. **Educação inclusiva : atendimento educacional especializado para a deficiência mental**. [2. ed.]. Brasília : MEC, SEESP, 2006.
- BLATTES, Ricardo Lovatto. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais**. 2ª ed. Brasília : MEC/SEESP, 2006. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/direitoaeducacao.pdf>)
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>)
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Inclusão : Revista da Educação Especial**. Volumes 01, 02, 03 e 05. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão : Recomendação para a construção de escolas inclusivas**. Brasília : MEC, SEESP, 2006. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf)
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão : avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais**. [2. ed.] Brasília : MEC, SEESP, 2006. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>)
- BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial. **O acesso de Alunos com deficiências às escolas e classes comuns da rede regular**. Brasília. Procuradoria Federal dos Diretores do Cidadão, 2004.
- CARNEIRO, Moaci A. O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações**. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- COLL, César; PALÁCIOS E MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar**. Vol. 3. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- COLL, César; PALÁCIOS E MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação**. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento educacional especializado: Pessoa com Surdez**. Brasília, MEC/SEESP, 2007. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)
- FLEITH, Denise de Souza. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades / Superdotação**.

- Volume 1: Orientação a Professores.** Brasília/ DF, 2007. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab2.pdf>)
- GARDNER, Howard. Trad. Maria Adriana V. Veronese. **Inteligências Múltiplas: A Teoria na Prática.** Porto Alegre:Artes Médicas, 1995.
- GODÓI, Ana Maria de - **Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD...** [et. al.]. Secretaria de Educação Especial. Educação infantil : saberes e práticas da inclusão : dificuldades acentuadas de aprendizagem : deficiência múltipla. 4. ed. Brasília : MEC, 2006.
- GOMES, Adriana L. Limaverde; et al. **Atendimento educacional especializado: deficiência mental.** Brasília, MEC/SEESP, 2007. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_d_m.pdf)
- HONORA, Márcia, FRIZANDO, Mary L. **Esclarecendo as Deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva.** São Paulo: Ciranda da Inclusão, 2009.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- MENEGHETTI, Rosa G. K.; GAIO, Roberta (organizadoras). **Caminhos pedagógicos da Educação Especial.** 4ª edição. Petrópolis, RJ:Vozes, 2007.
- NUNES, Terezinha; BUARQUE, Lair; BRYANT, Peter. **Dificuldades na Aprendizagem da Leitura: Teoria e Prática.** São Paulo: Cortez, 1992.
- OLIVEIRA, Regina C. de S. et al. **Entendendo a baixa visão.** Brasília: MEC/SEESP/INES, 2000.
- PAULON, Simone M. **Documento subsidiário à política de inclusão.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsiariopoliticaeinclusao.pdf>)
- Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11 de setembro de 2001** – Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução de 28/12/2009 – Deliberação CEE 94/2009** – Estabelece normas para a formação de professores em nível de especialização, para o trabalho com crianças com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.
- SÀ, Elizabet Dias de. **Atendimento educacional especializado: deficiência visual.** Brasília, MEC/SEESP, 2007. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf)
- SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.
- SCHIRMER, Carolina R. ; et al. **Atendimento educacional especializado: deficiência física.** Brasília, MEC/SEESP, 2007. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf)
- TRISTÃO, Rosana Maria. **Educação infantil : saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento.** 4. ed . Brasília : MEC/ SEESP, 2006.
- UNESCO/ESPANHA (Ministério da Educação e Ciência) **Declaração de Salamanca e linha de ação: sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, CORDE, 1.994
- USP – Universidade de São Paulo/CECAE - Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O que o professor tem a ver com isso? / Rede SACI - Solidariedade, Apoio, Comunicação e Informação.** (Disponível em: http://www.saci.org.br/pub/livro_educ_incl/redesaci_educ_incl.pdf)
- VIRGOLIM, Ângela M. R. Ministério da Educação.Secretaria de Educação Especial. **Altas Habilidades / Superdotação: Encorajando Potenciais.** Brasília, DF, 2007. (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab1.pdf>)
- CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO**
- Educação, Escola e Sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento de ensino e avaliação. Desenvolvimento e aprendizagem. Aprendizagem: teoria do reforço (Thorndike/Skinner). Teoria da aprendizagem verbal significativa (Ausubel). Aprendizagem e desenvolvimento: psicologia genética (Piaget). A teoria histórico-cultural (Vygotsky) e o processo ensino e aprendizagem. Diferenças individuais na sala de aula. Epistemologia do professor. Prática educativa..O processo avaliativo e o processo de aprendizagem. Alunos, professores e a escola face à sociedade da informação. Avaliação da escola.
- BIBLIOGRAFIA**
- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**
- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva.** São Paulo: Cortez Editora,2003

- ANDRÉ, Marli.(Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**.Campinas: Papyrus, 1999
- ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula**.Petrópolis: Vozes, 2001
- BARROS, Célia Silva Guimarães. **Psicologia e construtivismo**. São Paulo: Editora Ática, 1996
- COLL, César. **Psicologia e currículo**. São Paulo: Editora Ática, 1996
- _____. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas,1994
- CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação. Seis abordagens**.São Paulo: Avercamp, 2004.
- COLL, César, MARTÍN, Elena.e Colaboradores. **Aprender conteúdos & Desenvolver capacidades**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004
- COLL, César et alii. Os conteúdos na reforma. **Ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- COLL, César, MARTÍN, Elena, MAURI, Teresa, MIRAS, Mariana, ONRUBIA, Javier, ZABALA, Antoni. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1998
- COLL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro (Orgs.).**Desenvolvimento psicológico e educação**.Psicologia da educação Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996
- DAVIS, Cláudia, OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na educação**.São Paulo: Cortez, 1993
- DELORS, Jacques et alii. **Educação. Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre educação para o século XXI. Brasília,DF: MEC: UNESCO, 2006
- FARIA, Wilson. Mapas conceituais. Aplicações ao ensino, currículo e avaliação.,São Paulo:EPU, 1995.
- FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). **Avaliação de escolas e universidades**. Campinas: Komedi, 2003
- KELLER, Fred. **Aprendizagem: teoria do reforço**. São Paulo: Editora Herder, 1970
- LIBÂNIO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**.São Paulo: Cortez, 1996
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**.São Paulo: EPU, 1986
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T., BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papyrus, 2000
- MOREIRA, Marco, MASINI, Elcie F. Salzano. **Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel**. São Paulo: Moraes, 1982
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky. **Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico**.São Paulo: Editora Scipione, 1993
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (Org.). **Educação infantil: muitos olhares**.São Paulo: Cortez, 2001
- PENTEADO, Wilma Millan Alves (Org.). **Psicologia e ensino**. São Paulo: Papelivros, 1980
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- PERRENOUD, Philippe e THURLER, Mônica G. **As competências para ensinar no século XXI. A formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002
- PILETTI, Nelson. Psicologia Educacional. São Paulo:Editora Ática, 2003
- REGO, Teresa Cristina. Vygotsky. **Uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995
- SEBER, Maria da Glória. **Psicologia do pré-escolar. Uma visão construtivista**. São Paulo:Moderna, 1995
- SILVA, Eurides Brito da (Org.). **A educação básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- TYLER, Ralph W. **Princípios básicos de currículo e ensino**. Porto Alegre: Globo, 1974
- TURRA, Clódia Maria G. **Planejamento de Ensino e Avaliação**. Porto Alegre: PUC EMMA, 1975
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político-Pedagógico da Escola. Uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1995
- VEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B., ALONSO, Myrtes (Orgs.) **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003
- WADSWORTH, Barry J. **Piaget para o professor da pré-escola e 1º grau**. São Paulo: Pioneira, 1984
- _____. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1997
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BIBLIOGRAFIA
LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988) Artigos 205 a 214.

Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Lei 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/88 e Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui/ as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

11/12 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Os estágios do juízo moral. O desenvolvimento da moralidade infantil. A interação professor-aluno e a construção da autonomia. As regras e autoridade do educador. Os conflitos entre as crianças. As teorias de Jean Piaget, Montessori, Wallon e Kohlberg. Os pilares da educação. (In) Disciplina na escola. O ambiente cooperativo e a postura do professor. A linguagem do educador. O ambiente sócio-moral da sala de aula. A leitura em sala de aula. Interpretação de texto. O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança. Educação Infantil (creche e pré-escola) hoje: funções e desafios.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Parecer CNE/CEB nº 22/98. Brasília, 17 dez 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96. Brasília, MEC, 20 dez 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.** Brasília,

BASSEDAS, E. Desenvolvimento e aprendizagem na etapa de 0 a 6 anos. In: **Aprender e ensinar na Educação Infantil.** Porto Alegre, ARTMED, 1999.

MOYLES, J. R. **Só brincar? O papel do brincar na Educação Infantil.** Porto Alegre, ARTMED, 2001.

TAYLLE, Yves de La; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão.** São Paulo, Summus, 1992.

VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista.** Campinas, Mercado das Letras/ São Paulo, FAPESP, 2000.

WINNICOTT, D.W. **A criança e o seu mundo.** Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Educação, Escola e Sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento de ensino e avaliação. Desenvolvimento e aprendizagem. Aprendizagem: teoria do reforço (Thorndike/Skinner). Teoria da aprendizagem verbal significativa (Ausubel). Aprendizagem e desenvolvimento: psicologia genética (Piaget). A teoria histórico-cultural (Vygotsky) e o processo ensino e aprendizagem. Diferenças individuais na sala de aula. Epistemologia do professor. Prática educativa. O processo avaliativo e o processo de aprendizagem. Alunos, professores e a escola face à sociedade da informação. Avaliação da escola.

BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva.** São Paulo: Cortez Editora, 2003

ANDRÉ, Marli.(Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula.** Campinas: Papyrus, 1999

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula.** Petrópolis: Vozes, 2001

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Psicologia e construtivismo.** São Paulo: Editora Ática, 1996

COLL, César. **Psicologia e currículo.** São Paulo: Editora Ática, 1996

_____. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994

- CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação. Seis abordagens.** São Paulo: Avercamp, 2004.
- COLL, César, MARTÍN, Elena e Colaboradores. **Aprender conteúdos & Desenvolver capacidades.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2004
- COLL, César et alii. **Os conteúdos na reforma. Ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- COLL, César, MARTÍN, Elena, MAURI, Teresa, MIRAS, Mariana, ONRUBIA, Javier, ZABALA, Antoni. **O construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Editora Ática, 1998
- COLL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação. Psicologia da educação** Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996
- DAVIS, Cláudia, OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na educação.** São Paulo: Cortez, 1993
- DELORS, Jacques et alii. **Educação. Um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre educação para o século XXI. Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006
- FARIA, Wilson. **Mapas conceituais. Aplicações ao ensino, currículo e avaliação.** São Paulo: EPU, 1995.
- FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). **Avaliação de escolas e universidades.** Campinas: Komedi, 2003
- KELLER, Fred. **Aprendizagem: teoria do reforço.** São Paulo: Editora Herder, 1970
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1991.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 1996
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo.** São Paulo: EPU, 1986
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T., BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2000
- MOREIRA, Marco, MASINI, Elcie F. Salzano. **Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel.** São Paulo: Moraes, 1982.
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky. **Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico.** São Paulo: Editora Scipione, 1993.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (Org.). **Educação infantil: muitos olhares.** São Paulo: Cortez, 2001.
- PENTEADO, Wilma Millan Alves (Org.). **Psicologia e ensino.** São Paulo: Papalivros, 1980.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- PERRENOUD, Philippe e THURLER, Mônica G. **As competências para ensinar no século XXI. A formação dos professores e o desafio da avaliação.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- PILETTI, Nelson. **Psicologia Educacional.** São Paulo: Editora Ática, 2003
- REGO, Teresa Cristina. Vygotsky. **Uma perspectiva histórico-cultural da educação.** Petrópolis: Vozes, 1995
- SEBER, Maria da Glória. **Psicologia do pré-escolar. Uma visão construtivista.** São Paulo: Moderna, 1995
- SILVA, Eurides Brito da (Org.). **A educação básica pós-LDB.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- TYLER, Ralph W. **Princípios básicos de currículo e ensino.** Porto Alegre: Globo, 1974
- TURRA, Clódia Maria G. **Planejamento de Ensino e Avaliação.** Porto Alegre: PUC EMMA, 1975
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político-Pedagógico da Escola. Uma construção possível.** Campinas: Papirus, 1995
- VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B., ALONSO, Myrtes (Orgs.) **Gestão educacional e tecnologia.** São Paulo: Avercamp, 2003
- WADSWORTH, Barry J. **Piaget para o professor da pré-escola e 1º grau.** São Paulo: Pioneira, 1984
- _____. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget.** São Paulo: Pioneira, 1997
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

BIBLIOGRAFIA

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988) Artigos 205 a 214.
- Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
- Lei 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/88 e Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui/ as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 . Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Globalização e sociedade da informação. Sociedade da informação e a questão da exclusão digital. O universo das tecnologias. Educação escolar e as tecnologias da informação e comunicação. Construção do conhecimento e tecnologias da informação e comunicação. Tecnologias de informação e comunicação, formação e prática docente. Robótica pedagógica na educação infantil; a robótica como recurso tecnológico associado com o conteúdo de sala de aula no ensino fundamental; a metodologia LEGO ZOOM; Kits tecnológicos; os softwares.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, M.E.B., MORAN, J.M. **Integração das tecnologias na educação: salto para o futuro**. Brasília: MEC/ Seed, 2005,

ASSMANN, H. **Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BARROS, J., D'AMBRÓSIO, U. **Computadores, escola e sociedade**. São Paulo: Scipione, 1998.

BRASIL. MEC - Ministério da Educação e do Desporto. (1999): Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/>>.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação e do Desporto: Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/>>.

FERNANDES, Y. **Informática e sociedade**. São Paulo: Ática, 1998.

LÉVY, P. **A conexão planetária: o mercado, o ciberespaço, a consciência**. São Paulo: Ed. 34, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Tendências na informática em educação**. Em Aberto. Brasília: MEC, ano XII, nº 57, 1993..

MORAN, J.M. et alii. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 12ª edição. Campinas, Papyrus, 2000.

PERRENOUD, P. (2000): **10 Novas Competências para Ensinar**. Artmed. (Trad.: Ramos, P. C.). Porto Alegre.

SILVA MELO, C.K., AZOUBEL, M.A., PADILHA, M.A.S. **A metodologia da robótica no ensino fundamental: o que dizem professores e alunos?**.III Simpósio Nacional ABCiber. São Paulo, 2009. Anais eletrônico.

SILVA, D.; VERASZTO, E. V.; SIMON, F. O.; BARROS FILHO, J.; BRENELLI, R. P. (2003): **“Tecnologia no ensino fundamental: uma proposta metodológica”**, in: V SIMPÓSIO DE FILOSOFIA E CIÊNCIA, 5, Marília. Trabalho e conhecimento: desafios e responsabilidades das ciências: Anais eletrônico. Marília: Unesp Marília Publicações. CD-ROM. ISBN: 85-86738-25-5. pp. 01-05.

WOLFGRAM, D. E. **Criando em Multimídia**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Educação, Escola e Sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento de ensino e avaliação. Desenvolvimento e aprendizagem. Aprendizagem: teoria do reforço (Thorndike/Skinner). Teoria da aprendizagem verbal significativa (Ausubel). Aprendizagem e desenvolvimento: psicologia genética (Piaget). A teoria histórico-cultural (Vygotsky) e o processo ensino e aprendizagem. Diferenças individuais na sala de aula. Epistemologia do professor. Prática educativa..O processo avaliativo e o processo de aprendizagem. Alunos, professores e a escola face à sociedade da informação. Avaliação da escola.

BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez Editora, 2003

ANDRÉ, Marli.(Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. Campinas: Papyrus, 1999

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Psicologia e construtivismo**. São Paulo: Editora Ática, 1996

- COLL, César. **Psicologia e currículo**. São Paulo: Editora Ática, 1996
- _____. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994
- CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação. Seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.
- COLL, César, MARTÍN, Elena e Colaboradores. **Aprender conteúdos & Desenvolver capacidades**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004
- COLL, César et alii. **Os conteúdos na reforma. Ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- COLL, César, MARTÍN, Elena, MAURI, Teresa, MIRAS, Mariana, ONRUBIA, Javier, ZABALA, Antoni. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Editora Ática, 1998
- COLL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Psicologia da educação Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996
- DAVIS, Cláudia, OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na educação**. São Paulo: Cortez, 1993
- DELORS, Jacques et alii. **Educação. Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre educação para o século XXI. Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006
- FARIA, Wilson. **Mapas conceituais. Aplicações ao ensino, currículo e avaliação**, São Paulo: EPU, 1995.
- FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). **Avaliação de escolas e universidades**. Campinas: Komedi, 2003
- KELLER, Fred. **Aprendizagem: teoria do reforço**. São Paulo: Editora Herder, 1970
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1996
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T., BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000
- MOREIRA, Marco, MASINI, Elcie F. Salzano. **Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel**. São Paulo: Moraes, 1982
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky. **Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico**. São Paulo: Editora Scipione, 1993
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (Org.). **Educação infantil: muitos olhares**. São Paulo: Cortez, 2001
- PENTEADO, Wilma Millan Alves (Org.). **Psicologia e ensino**. São Paulo: Papelivros, 1980
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- PERRENOUD, Philippe e THURLER, Mônica G. **As competências para ensinar no século XXI. A formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002
- PILETTI, Nelson. **Psicologia Educacional**. São Paulo: Editora Ática, 2003
- REGO, Teresa Cristina. Vygotsky. **Uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995
- SEBER, Maria da Glória. **Psicologia do pré-escolar. Uma visão construtivista**. São Paulo: Moderna, 1995
- SILVA, Eurides Brito da (Org.). **A educação básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- TYLER, Ralph W. **Princípios básicos de currículo e ensino**. Porto Alegre: Globo, 1974
- TURRA, Clódia Maria G. **Planejamento de Ensino e Avaliação**. Porto Alegre: PUC EMMA, 1975
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político-Pedagógico da Escola. Uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995
- VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B., ALONSO, Myrtes (Orgs.) **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003
- WADSWORTH, Barry J. **Piaget para o professor da pré-escola e 1º grau**. São Paulo: Pioneira, 1984
- _____. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1997
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988) Artigos 205 a 214.

Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Lei 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/88 e Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui/ as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

14/15 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Alfabetização. Letramento. As hipóteses da escrita. Os pilares da educação. A língua escrita segundo Emília Ferreiro. Interpretação de texto. As teorias de Vygotsky, Jean Piaget, Wallon e Kohlberg. A leitura e a escrita. O lúdico no Ensino Fundamental: jogos e brincadeiras. O ensino e a aprendizagem. (In) Disciplina. A avaliação e a auto-avaliação. O desenvolvimento da moralidade. Interação social.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96. Brasília, MEC, 20 dez 1996.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais o Ensino Fundamental**.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática**. Petrópolis, Vozes, 2005.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. **Ler e escrever**. 2ª edição. São Paulo, FDE, 2009.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. **Letra e vida: programa de formação de professores alfabetizadores**. São Paulo, SEE/CENP, 2003.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo, Ática, 2004.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Educação, Escola e Sociedade. Tendências pedagógicas na prática escolar. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento de ensino e avaliação. Desenvolvimento e aprendizagem. Aprendizagem: teoria do reforço (Thorndike/Skinner). Teoria da aprendizagem verbal significativa (Ausubel). Aprendizagem e desenvolvimento: psicologia genética (Piaget). A teoria histórico-cultural (Vygotsky) e o processo ensino e aprendizagem. Diferenças individuais na sala de aula. Epistemologia do professor. Prática educativa..O processo avaliativo e o processo de aprendizagem. Alunos, professores e a escola face à sociedade da informação. Avaliação da escola.

BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez Editora, 2003

ANDRÉ, Marli.(Org.). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**.Campinas: Papyrus, 1999

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula**.Petrópolis: Vozes, 2001

BARROS, Célia Silva Guimarães. **Psicologia e construtivismo**. São Paulo: Editora Ática, 1996

COLL, César. **Psicologia e currículo**. São Paulo: Editora Ática, 1996

_____. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994

CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação. Seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.

COLL, César, MARTÍN, Elena.e **Colaboradores. Aprender conteúdos & Desenvolver capacidades**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004

COLL, César et alii. **Os conteúdos na reforma. Ensino e aprendizagem de conceitos, procedimenos e atitudes**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

COLL, César, MARTÍN, Elena, MAURI, Teresa, MIRAS, Mariana, ONRUBIA, Javier, ZABALA, Antoni. **O construtivismo na sala de aula**. Sã Paulo: Editora Ática, 1998

- COLL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. Psicologia da educação Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996
- DAVIS, Cláudia, OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na educação**. São Paulo: Cortez, 1993
- DELORS, Jacques et alii. **Educação. Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre educação para o século XXI. Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006
- FARIA, Wilson. **Mapas conceituais. Aplicações ao ensino, currículo e avaliação**. São Paulo: EPU, 1995.
- FREITAS, Luiz Carlos de (Org.). **Avaliação de escolas e universidades**. Campinas: Komedi, 2003
- KELLER, Fred. **Aprendizagem: teoria do reforço**. São Paulo: Editora Herder, 1970
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.
- LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1996
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T., BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000
- MOREIRA, Marco, MASINI, Elcie F. Salzano. **Aprendizagem Significativa. A teoria de David Ausubel**. São Paulo: Moraes, 1982
- OLIVEIRA, Marta Kohl. Vygotsky. **Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico**. São Paulo: Editora Scipione, 1993
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (Org.). **Educação infantil: muitos olhares**. São Paulo: Cortez, 2001
- PENTEADO, Wilma Millan Alves (Org.). **Psicología e ensino**. São Paulo: Papelivros, 1980
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
- PERRENOUD, Philippe e THURLER, Mônica G. **As competências para ensinar no século XXI. A formação dos professores e o desafio da avaliação**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002
- PILETTI, Nelson. Psicologia Educacional. São Paulo: Editora Ática, 2003
- REGO, Teresa Cristina. Vygotsky. **Uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995
- SEBER, Maria da Glória. **Psicologia do pré-escolar. Uma visão construtivista**. São Paulo: Moderna, 1995
- SILVA, Eurides Brito da (Org.). **A educação básica pós-LDB**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- TYLER, Ralph W. **Princípios básicos de currículo e ensino**. Porto Alegre: Globo, 1974
- TURRA, Clódia Maria G. **Planejamento de Ensino e Avaliação**. Porto Alegre: PUC EMMA, 1975
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político-Pedagógico da Escola. Uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1995
- VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B., ALONSO, Myrtes (Orgs.) **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003
- WADSWORTH, Barry J. **Piaget para o professor da pré-escola e 1º grau**. São Paulo: Pioneira, 1984

_____. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1997

ZABALA, Antoni. **A prática educativa. Como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BIBLIOGRAFIA

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 5 de outubro de 1988) Artigos 205 a 214.

Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Lei 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/88 e Resolução CNE/CEB nº 02/98. Institui/ as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

16 - TRABALHADOR BRAÇAL**CONTEÚDOS**

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura e interpretação de pequenos textos; escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas; separação em sílabas; gênero masculino e feminino; ordem alfabética; plural de substantivos terminados em vogal; fonética: letra e fonema.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Lucema. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

MATEMÁTICA - Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora; identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias; interpretação de situações envolvendo adição e subtração.

BIBLIOGRAFIA

GIOVANNI, José Ruy, e GIOVANNI JR., José Ruy. **A Conquista da Matemática – A + Novinha – 1a Série**. Editora FTD. São Paulo, SP. 2002.

CONHECIMENTOS GERAIS – Histórico e localização do município de Botucatu, principais Praças, principais ruas; principais avenidas; administração Municipal, secretarias.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.botucatu.sp.gov.br>

17 - VETERINÁRIO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Enfermidades metabólicas de ruminantes; Enfermidades musculares de: equídeos e ruminantes; Enfermidades nutricionais de ruminantes, suínos e eqüídeos; Enfermidades neurológicas de grandes animais; Enfermidades respiratórias de grandes animais; Enfermidades parasitárias de grandes animais; Cirurgia de grandes animais; Enfermidades digestivas de grandes animais; Neonatologia Veterinária de grandes animais; Testes de Função Renal: Urinálise; Hematopoiese: Anemias e policitemias; Resposta Leucocitária; Hemostasia/Coagulação; Testes de Função hepática; Testes de Função pancreática; Derrames Cavitários; Exame do Líquido Cefalorraquidiano; Doenças Causadas por Protozoários, Helminhos e Artrópodes; Aspectos referentes a: Patogenia, Sintomatologia, Diagnóstico, Epidemiologia, Tratamento, Profilaxia e Diagnóstico Parasitológico; Métodos coproparasitológicos; Métodos de coloração de esfregaços sanguíneos; Brucelose; Tuberculose e Micobacterioses (Paratuberculose); Leptospirose; Tétano; Botulismo; Carbúnculo hemático (Anthrax); Listeriose; Rodococose; Mormo; Enfermidades por *Escherichia coli* (colibacilose, doença do edema); Enfermidades por *Salmonella* spp; Febre aftosa; Estomatite vesicular; Raiva animal; Parvovirose canina; Cinomose canina; Peste suína clássica e africana; Encefalomielite eqüina; Anemia Infecciosa eqüina; Influenza eqüina; Artrite encefalite caprina; Complexo Respiratório felino (calicivirose, herpesvirose); Peritonite infecciosa felina; Leucemia e imunodeficiência felina; Encefalite espongiiforme bovina; Scrapie; Leishmaniose; Toxoplasmose; Complexo Teníase Cisticercose; Hidatidose; Planejamento para a vacinação e controle da raiva em municípios; Planejamento de saúde para a prevenção, o controle e a erradicação de enfermidades de interesse econômico e zoonótico; Aplicação e interpretação de inquéritos sobre saúde animal; Formulação de planejamento de saúde animal; Formulação de calendário zoonossanitário (veterinária preventiva); Obtenção higiênica do leite; O leite como veículo de agentes patogênicos ao homem; Inspeção do leite e derivados – principais fraudes; Obtenção higiênica da carne; Principais zoonoses transmitidas pelo consumo de carnes e derivados; [Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Outras Encefalopatias](#); [Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS](#); [Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose - PNCEBT](#); [Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos - PNSE](#); [Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA](#)

BIBLIOGRAFIA

ACHA, P.N.; SZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales. Organizacion Panamericana de La Salud, 1989. 989p.

AIELLO SE, MAYS A. et al. The Merck Veterinary Manual, Merck & Co Inc., 8º ed., 1998.

ANDERSON NV. Current Veterinary Gastroenterology, Lia & Febiger, 19a.ed., 1980.

ANDRADE S.F. **Manual de Terapêutica Veterinária**, Roca, 1a. ed., 1997.

ANDREWS, A.H. Bovine Medicine diseases and husbandry of cattle, Blackwell Sci. Public., 1992.

ARMEN, T. **Enfermidades dos cavalos**. Varela. 4.ed., 2005. 573p.

BALLARINI G., MARTELLI P. **Clínica Suína**, Edagricole, 1a. ed., 1993.

BARRAGRY, T.B. **Veterinary Drug Therapy**, Lea & Febiger, 1994.

- BEECH J, **Equine Respiratory Disorders**, Lea & Febiger, 1991.
- BLOOD, D.C. **Pocket Companion to Veterinary Medicine**, Baillire-Tindall, 1994.
- BONAGURA, J.D. **Kisk's Current Veterinary Therapy XII - Small Animal Practice**, Saunder ed., 1995
- BRASIL. Ministério da Agricultura. **Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal**. Brasília – DF, 1997, 241p.
- BROWN, C.M. **Problems in Equine Medicine**, Lea & Febiger, 1989.
- DI BARTOLO, S.P. **Fluid Therapy in Small Animal Practice**, W.B. Saunders, 1992.
- DIETZ, O., WIESNER, E. **Diseases of the Horse** (2 vol), Karger, 1984.
- DIRKSEN, G., GRÜNDER, H.D., Stöber M. Rosenberger, **Exame clínico dos Bovinos**, Guanabara-Koogan, 3a. ed., trad., 1993.
- DOXEY, D.L. **Patologia Clínica e Métodos de Diagnóstico**. 2 ed. Rio de Janeiro. Interamericana. 1985. 306p.
- DYSON, S.J. **Equine Practice**, Wolfe Publishing LTD, 1992.
- ETTINGER, S.J, FELDMAN EC. **Textbook of Veterinary Internal Medicine - diseases of dog and cat**, Saunders ed., 4a. ed., 1995.
- FELDMAN, B. F., ZINKL, J. G., JAIN, N.C. **Schalm's Veterinary Hematology**. 5ed Philadelphia, Lea & Febiger, 2000. 1344p
- FRANCO, B.D.G.M., LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. Atheneu: São Paulo. 1996. 182p.
- FREITAS, M.G. **Helminologia Veterinária**, 4a.ed. Belo Horizonte, Rabelo, 1980.
- GEORGI, R.J. **Parasitologia Veterinária**, 4a. ed. (em português), 1988.
- HOSKINS, J.D. **Veterinary Pediatrics: Dogs and Cats from Birth to Six Months**, WB Saunders Co, 1990.
- HOWARD, J.L. **Current Veterinary Therapy 2**. Food Animal Practice, WB Saunders Co., 1986.
- HOWARD, J.L. **Current Veterinary Therapy 3**. Food Animal Practice, WB Saunders Co., 1993.
- JAIN, N. C. **Essentials of Veterinary Hematology**. Philadelphia, Lea & Febiger, 1993. 417p.
- KANEKO, J.J. **Clinical Biochemistry of Domestic Animals**. 5ed. New York, Academic Press. 1997, 932p.
- KERR, M.G. **Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária**. 2.ed. São Paulo, Roca. 2003. 436p
- KOTERBA, A.M. **Equine Clinical Neonatology**, Lea & Febiger, 1990.
- LEHRER, S. **Entendendo os sons pulmonares**, Roca Ltda, 1a. ed. 1990.
- LORENZ, M.D., CORNELIUS, L.M., FERGUSON, D.C. **Terapêutica Clínica em Pequenos Animais**, Interlivros, 1a. ed., 1996.
- LORENZ, M.D., CORNELIUS, L.M. **Diagnóstico Clínico em Pequenos Animais**, Interlivros, 2a. ed., 1996.
- MARTIN, W.B., AITKEN, I.D. **Diseases of Sheep**, Blackwell Science Ltd., 3. ed., 2002.
- MEYER, D. J., HARVEY, J.W. **Veterinary Laboratory Medicine**. 3ed. St Louis, Saunders. 2004. 351p.
- MONTES, L.F., VAUGHAN, J.T. **Atlas de Enfermedades de la Piel del Caballo**, Científico Medica ed., 1986.
- MÜLLER, G.H., KIRK RW, SCOTT DW. **Small Animal Dermatology**, Saunders, 5a. ed., 1999.
- NICOLETTI, J.L.M. **Manual de podologia bovina**. Manole, 2004. 126p.
- NOBLEEK, C.N., AMES, T.R., GEOR R.J. **The Horse: Diseases and Clinical Management** (2 vol), WB Saunders Co., 1995.
- OSBORNE, C. A., FINCO, D. R. **Canine and Feline Nephrology and Urology**. Philadelphia, Lea & Febiger, 1995. 960p.
- Raiva – Manual técnico do Instituto Pasteur – **Vacinação Contra a Raiva de Cães e Gatos**. Instituto Pasteur, São Paulo, n. 3, 1999. 32p.
- RHEBUN, C.W. **Diseases of Dairy Cattle**, Lea & Febiger, 1995.
- ROBINSON, N.E. **Current Therapy in Equine Medicine**, Saunders ed., 5ª ed., 2003.
- SAVAGE, C.J. **Segredos em Medicina de Equinos**, Artmed, 1º ed. 2001.
- SCOTT, D.W., MILLER J.R., W.H. **Equine Dermatology**, Saunders ed., 2003.
- SEQUEIRA, T.C.G.O., AMARANTE, A.F.T. **Parasitologia Animal. Animais de Produção**. EPUB, 2002.
- SILVA Jr., E.A.S. **Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos**. Ed. Varela, 4ª Ed., 2001.
- SMITH, B.P. **Large Animal Internal Medicine** (2 vol), CV Mosby Co., 1990.

SMITH, W.J., TAYLOR, D.J., PENNY, R.H.C. **A Colours Atlas of Diseases and Disorders of Pig**, Wolfe Publ. Ltd., 1990.

SOBESIANSKY, J., BARCELOS, D., MORES, N., OLIVEIRA, S.J., CARVALHO LF. **Patologia e Clínica Suína**, Cometa ed., 1a. ed., 1993.

STOCKHAM, S.L., SCOTT, M.A. **Fundamentals of Veterinary Clinical Pathology**. Iowa: Blackwell, 2008. 2.ed. 908p.

SUSAN L., FUBINI, N.G. DUCHARME. **Farm animal surgery**. Saunders. 2004. 607p.

URGUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L.; DUNN. A.N. E JENNINGS. F.W. **Parasitologia Veterinária**. Ed. Guanabara, 2ª ed. 1998.

**ANEXO IV
CRONOGRAMA – 1ª FASE**

CRONOGRAMA ATIVIDADES	PERIODOS/DATAS
Publicação do Edital	06/05/2010
Período de Recebimento das Inscrições para todos os candidatos	12 a 21 de maio de 2010
Publicação Inscrições Deferidas e Indeferidas	27 de maio de 2010
Prazo de recurso referente a inscrições indeferidas	28 de maio a 02 de junho 2010
Publicação Edital de Convocação das Provas Objetivas	10 de junho de 2010
Realização das Provas Objetivas para os Empregos: Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental; Professor de Educação Especial; Professor de Educação Tecnológica e Instrutor Musical,	19 de Junho de 2010
Realização das Provas Objetivas para os Empregos: Auxiliar Administrativo, Cuidador, Veterinário, Monitor Ambiental, Intérprete de Libras.	20 de Junho de 2010
Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas para os Empregos: Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental; Professor de Educação Especial; Professor de Educação Tecnológica; Instrutor Musical; Auxiliar Administrativo, Cuidador, Veterinário, Monitor Ambiental, Professor de Educação Especial, Intérprete de Libras.	21 e junho de 2010
Realização das Provas Objetivas para os Empregos Trabalhador Braçal, Pedreiro, Auxiliar de Coveiro, Operador de Maquinas Pesadas.	26 de Junho de 2010
Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas para os Empregos Trabalhador Braçal, Pedreiro, Coveiro, Operador de Maquinas Pesadas.	28 de junho de 2010
Realização das Provas Objetivas para os Empregos: Cadastro substituição Professor de Educação Infantil; Cadastro substituição Professor de Ensino Fundamental; Cadastro substituição Professor de Educação Especial;	27 de junho de 2010
Publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas para os Empregos: Cadastro substituição Professor de Educação Infantil; Cadastro substituição Professor de Ensino Fundamental; Cadastro substituição Professor de Educação Especial.	28 de junho de 2010